



Embaixada de Portugal  
em Bruxelas

## AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL

**Concurso externo de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Técnico, para exercer funções na Embaixada de Portugal em Bruxelas, Bélgica**

Nos termos da Portaria n.º 187/2013, de 22 de maio, torna-se público que, na sequência do despacho de autorização de 20.01.2017, de Sua Excelência a Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, se encontra aberto, pelo período de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso, o procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Técnico, com a remuneração mensal ilíquida de € 2.042,51 (Dois mil e quarenta e dois euros e cinquenta e um cêntimos), correspondentes à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 5 da tabela remuneratória aplicável ao Reino da Bélgica, nos termos aprovados pelo Decreto Regulamentar n.º 3/2013, de 8 de Maio, para exercer funções na Embaixada de Portugal em Bruxelas, que compreende um período experimental com a duração de 180 dias, nos termos do disposto na alínea b, do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

**1. O prazo para apresentação de candidaturas** termina em 14 de agosto de 2017.

**2. Regime jurídico aplicável** – Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por tempo indeterminado, para exercer funções nos Serviços Periféricos Externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, nos termos previstos na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as especialidades decorrentes do Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril.

**3. Reserva de recrutamento interna** – Se, do presente procedimento concursal, resultar, atenta a lista de ordenação final devidamente homologada, um número de candidatos aprovados superior aos postos de trabalho a ocupar, será constituída uma reserva de recrutamento interna, válida pelo prazo máximo de 18 (dezoito) meses, contados da data da

homologação da referida lista, nos termos do disposto no artigo 10.º da Portaria n.º 187/2013, de 22 de maio.

**4. Número de postos de trabalho e prazo de validade** – O procedimento concursal visa o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, e é válido para o preenchimento do posto de trabalho a concurso e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 10.º da Portaria n.º 187/2013, de 22 de maio.

**5. Publicitação do Aviso** – O presente Aviso é publicitado em local visível e público da Embaixada de Portugal em Bruxelas, na sua página eletrónica <https://www.bruxelas.embaixadaportugal.mne.pt/pt> e, por extrato, em jornal local na Bélgica.

**6. Caraterização e local do posto de trabalho** – O posto de trabalho a preencher corresponde à carreira e categoria de Assistente Técnico, de acordo com a caraterização prevista no anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, para exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, no âmbito da atividade desenvolvida pela Embaixada de Portugal em Bruxelas e respetiva Secção Consular, devidamente enquadradas por orientações superiores.

**7. Requisitos de admissão ao procedimento concursal** – São requisitos cumulativos de admissão:

7.1. Reunir os requisitos gerais necessários para o exercício de funções públicas, previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com exceção da nacionalidade portuguesa, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril.

7.2. Ser titular do 12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado, não havendo a possibilidade de substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional.

7.3. O candidato selecionado deverá possuir autorização/estatuto de residente no país e ter a sua situação regularizada junto das entidades fiscais e de segurança social locais, no momento da respetiva contratação, sem prejuízo da possibilidade de poder ser comprovado “*a posteriori*” de acordo com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, nas situações em que tal seja admitido pelas normas de direito local.



## **8. Formalização das candidaturas**

As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento em língua portuguesa, dirigido ao presidente do Júri e entregue pessoalmente, contra recibo, nas instalações da Embaixada de Portugal em Bruxelas, sitas na Avenue de Cortenbergh, n.º 12, 1040 Bruxelles, ou por correio registado com aviso de receção, ou por correio eletrónico para o endereço [concurso2017.bruxelas@mne.pt](mailto:concurso2017.bruxelas@mne.pt).

Do requerimento a apresentar pelos candidatos deverão constar, sob pena de exclusão, os seguintes elementos:

8.1. Identificação completa (nome completo, estado civil, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, número de cartão de cidadão ou bilhete de identidade (ou equivalente), número de identificação fiscal (ou equivalente), residência, código postal, contacto telefónico e contacto de email);

8.2. Habilitações literárias;

8.3. Identificação do concurso a que se candidata, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Curriculum vitae assinado e datado;
- b) Fotocópia simples e legível do documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Fotocópia simples e legível dos documentos comprovativos da formação profissional realizada nos últimos dois anos, relacionada com as atividades que caracterizam o posto de trabalho a concurso;
- d) Certificados de Registo Criminal do país de nacionalidade e do país de residência;

**9. Métodos de seleção** – São adotados os seguintes métodos de seleção obrigatórios:

I. **Avaliação Curricular (AC)** com a valoração de 40%

A Avaliação Curricular visa analisar as aptidões profissionais dos candidatos na área respetiva, com base na análise do respetivo curriculum profissional e documentos comprovativos que o acompanham, sendo considerados e ponderados os seguintes elementos:

- a) Habilitações literárias ou académicas de base;
- b) Formação profissional na área funcional de recrutamento;
- c) Experiência profissional anterior, nomeadamente na área funcional do recrutamento.

## II. **Entrevista Profissional (EP)** com valoração de 60%

A Entrevista Profissional visa avaliar de forma objetiva as aptidões profissionais e aspetos comportamentais evidenciados pelos candidatos e o domínio da língua portuguesa e de uma ou mais línguas oficiais na Bélgica.

A Entrevista Profissional será obrigatoriamente realizada nas instalações da Embaixada de Portugal em Bruxelas, cujo endereço se encontra mencionado no ponto 8 anterior.

9.1. Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção são classificados na escala de 0 a 20 valores, com expressão até às centésimas.

9.2. Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de seleção tidos em conta, bem como o sistema de classificação final, incluindo as respetivas fórmulas classificativas, constam de ata das reuniões do Júri do concurso.

10. Exclusão – Consideram-se excluídos os candidatos que obtenham uma pontuação inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicável o método seguinte, nos termos do artigo 2.º da Portaria n.º 187/2013, de 22 de maio.

10.1. Os candidatos que não compareçam a qualquer dos métodos de seleção consideram-se igualmente excluídos.

11. Forma e comunicação das notificações aos interessados – Todas as notificações dos candidatos admitidos e excluídos, incluindo as necessárias para efeitos de audiência dos interessados e, as convocatórias para a realização de qualquer método de seleção que exija a presença dos candidatos são efetuadas através de uma das seguintes formas:

- a) Email com recibo da entrega da notificação;
- b) Notificação pessoal por via postal;
- c) Aviso publicado em local visível e público da Chancelaria e da Secção Consular da Embaixada de Portugal em Bruxelas e na respetiva página eletrónica <https://www.bruxelas.embaixadaportugal.mne.pt/pt/>.

12. Composição e identificação do Júri:

Presidente – Conselheiro de Embaixada e Encarregado da Secção Consular, Dr. Rui Martinot Correia

1.º Vogal Efetivo – Conselheiro Técnico, Dr. Sandro Marques da Luz

2.º Vogal Efetivo – Chefe de Chancelaria e Contabilidade, Dr. Milton David Amaral

1.º Vogal Suplente – Técnica Superior, Dra, Maria Celeste Neves

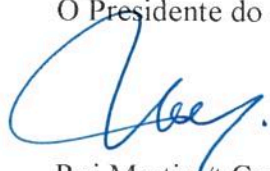
2.ª Vogal Suplente – Técnica Superior, Dra. Ana Paula Paiva

13. As atas das reuniões do Júri são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Júri para o efeito.

14. Na sequência do despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, faz-se constar igualmente a seguinte menção: *“Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”*.

Bruxelas, 31 de julho de 2017

O Presidente do Júri,



Rui Martinot Correia